



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## **PORTARIA Nº 46/2024**

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de eficiência e eficácia na gestão da Atenção Básica de Saúde (APS) em conformidade com as políticas públicas de saúde vigentes;

**CONSIDERANDO** o compromisso com a promoção do bem-estar da população e a melhoria contínua dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** o mérito e a competência da servidora ALINE CRISTIANE DE LIMA que demonstrou habilidades e capacidade para desempenhar as atribuições inerentes à função de Coordenadora da Atenção Básica de Saúde;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ALINE CRISTIANE DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica de Saúde (APS) do município de Grandes Rios/PR, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - Compete a Coordenadora da Atenção Básica de Saúde (APS): coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à Atenção Básica de Saúde, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelas instâncias superiores de saúde do município.

Art. 3º - A designada deverá desempenhar suas funções de acordo com as normas estabelecidas pelas legislações em vigor, primando pela ética, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à Atenção Básica de Saúde.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 de março de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*